



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 726/2002

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.963,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0500 – Departamento de Obras e Viação
0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal
26.782.0039.1.020 – Readequar Estradas vicinais
4.4.90.51-46 – Obras e Instalações R\$ 32.000,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos
0601 - Gabinete do Diretor
15.451.0021.1.006 – Remodelagem da Av. Brasil Argentina
4.4.90.51.60 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

0602 – Divisão de Limpeza e Conserv. Vias Públicas
15.451.0022.1.007 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51.73 – Obras e Instalações... R\$ 5.000,00

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes
0703 – Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0011.2.023 – Manutenção do Departamento
3.3.90.36-105 – Outros Serviços de Terceiros P. Física..... R\$ 10.963,00
4.4.90.51.108 – Obras e Instalações..... R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – Departamento de Administração
0301 – Gabinete do Diretor
28.846.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.194 – Obrigações Trib. E Contributivas R\$ 6.000,00
0400 – Departamento de Finanças

Publicação em 27/07/02
Jornal Diário do Gove
edição 2829



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

0404 – Divisão de Contabilidade

04.123.0004.2.007 – Manter a Divisão

3.3.90.92.36 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

0700 – Departamento de Educação Cultura e Esportes

0702 - Encargos FUNDEF

12.361.0011.2.019 – Manut. Do Ensino Regular

3.3.90.08.92 – Outros Benefícios AssistenciaisR\$ 5.000,00

0703 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.022 – Convênios

3.3.90.32-102 – Material de Distr. Gratuita.....R\$ 15.000,00

0705 – Divisão de Cultura e Esportes

27.122.0018.2.027 – Manter Esporte

4.4.90.51-127 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde

10.301.0008.2.030 – Manter Fundo de Saúde

4.4.90.52.145 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 4.905,00

10.304.0008.1.013 – Módulos Sanitários.....R\$ 9.452,00

0803 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2.031 – Fundo de Assist. Social

4.4.90.52.154 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 2.606,00

0900 – Departamento de Agropecuária

0901 – Divisão de Agropecuária

18.542.0030.2.035 – Preservação Ambiental

4.4.90.51-178 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

20.602.0033.1.018 – Incentivo Agropecuário

4.4.90.52.180 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de julho de 2002.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	27/07/02
Jornal	Diário do povo
Folha	2829